

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 88/2004 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das comunicações, para um mandato de cinco anos, não renovável.

O conselho de administração é constituído, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º dos Estatutos do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), por um presidente e dois ou quatro vogais, sendo nomeados de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência técnica e profissional.

Os vogais do actual conselho de administração foram nomeados pela resolução n.º 61/2002 (2.ª série), de 4 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2002.

Sucedeu, porém, que a vogal, Prof.ª Doutora Maria do Carmo Félix da Costa Seabra, foi nomeada para exercer funções no XVI Governo Constitucional como Ministra da Educação, pelo que se torna necessário proceder à sua substituição.

Assim:

Nos termos da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, para um mandato de cinco anos, não renovável, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Prof. Doutor Pedro Duarte Neves vogal do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM).

2 — Determinar que, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, o Prof. Doutor Pedro Duarte Neves é requisitado ao Banco de Portugal.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

30 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 16 909/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessor do meu Gabinete o Dr. Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, em regime de requisição, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 910/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessor do meu Gabinete o ministro plenipotenciário Nuno Filipe Alves Salvador e Brito, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 911/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessora do meu Gabinete a engenheira Teresa Maria Allen Gamito, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 912/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunta do meu Gabinete a engenheira Maria do Carmo de Matos Cabral Reis Araújo, em regime de requisição, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 913/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Sandra Lameiras Penedo do Val, em regime de requisição, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 914/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria da Graça Costa Figueiredo Perestrelo, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 915/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunto do meu Gabinete o Dr. Mário Rui dos Santos Miranda Duarte, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 916/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunto do meu Gabinete o Dr. António Manuel Torres Domingues Leão Rocha, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 917/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Ana Paula Menezes Cordeiro, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 918/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunto do meu Gabinete o Dr. Fernando José Camacho Baptista da Costa Freire, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 919/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Anna Christina Azevedo Ferreira, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 920/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Luísa de Sousa Coutinho Salvação Barreto Leão Rocha, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

**Despacho n.º 16 921/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Manuela de Sousa Benedito, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

20 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.